



RN	SAO JOSE DO SERIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO/RN	11942301000150	81002003	36000800980201500	200.000,00	200.000,00	33.333,33	10122201545250024
RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13890217000166	29170002	3600090800201500	120.000,00	120.000,00	20.000,00	10122201545250011
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	13464636000136	81000271	36000801450201500	2.400.000,00	2.400.000,00	400.000,00	10122201545250238
SC	ERMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERMO	11258199000179	81001173	36000818600201500	400.000,00	400.000,00	66.666,67	10122201545250042
SC	SUL BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12320017000105	28530005	36000702130201500	100.000,00	100.000,00	16.666,67	10122201545250042
SE	BARRA DOS COQUEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11417922000115	81001100	36000799100201500	200.000,00	200.000,00	33.333,33	10122201545250028
SE	CARIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11402080000128	81001100	36000791000201500	200.000,00	200.000,00	33.333,33	10122201545250028
SE	INDIAROBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11306581000100	81001387	36000794100201500	200.000,00	200.000,00	33.333,33	10122201545250028
SE	MALHADA DOS BOIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11509366000107	81001387	36000789220201500	300.000,00	300.000,00	50.000,00	10122201545250028
SE	POCO REDONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCO REDONDO	11443804000181	81001387	36000789210201500	1.000.000,00	1.000.000,00	166.666,67	10122201545250028
SE	SAO DOMINGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11785684000109	81001387	36000791010201500	400.000,00	400.000,00	66.666,67	10122201545250028
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATA-TUBA	14009808000144	81001124	36000831750201500	250.000,00	250.000,00	41.666,67	10122201545253486
SP	EMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12385913000152	15930021	36000834320201500	100.000,00	100.000,00	16.666,67	10122201545250035
SP	MIRANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS - SP	13878910000113	15930021	36000748340201500	6.160,00	6.160,00	1.026,67	10122201545250035
SP	PAULINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULINIA	11934398000150	15930021	36000837930201500	100.000,00	100.000,00	16.666,67	10122201545250035
SP	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	11955619000176	15930021	36000827000201500	100.000,00	100.000,00	16.666,67	10122201545250035
SP	SAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11100227000125	15930021	3600072450201500	110.544,00	110.544,00	18.424,00	10122201545250035
SP	SANTA ALBERTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ALBERTINA	14161147000178	15930021	36000829560201500	100.000,00	100.000,00	16.666,67	10122201545250035
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13961905000170	81001691	36000795510201500	1.000.000,00	1.000.000,00	166.666,67	10122201545253910
SP	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANABI	14122997000167	15930021	3600072230201500	100.000,00	100.000,00	16.666,67	10122201545250035
SP	VOTUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOTUPORANGA	11966608000191	81001143	36000795190201500	150.000,00	150.000,00	25.000,00	10122201545254007
	120 MUNICÍPIOS				122 PROPOSTAS		35.139.152,59		

PORTARIA Nº 1.831, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Habilita propostas a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes Construção, Ampliação e Reforma.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e
Considerando o art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015;
Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;
Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor que os recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, de custeio e capital a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênios ou outros instrumentos jurídicos;
Considerando a Portaria nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013 que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013 que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); e
Considerando a Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013 que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), resolve:
Art. 1º Habilitar as propostas descritas no anexo I a receberem recursos referentes ao Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
Art. 2º Habilitar as propostas descritas no anexo II a receberem recursos referentes ao Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
Art. 3º Habilitar as propostas descritas no anexo III a receberem recursos referentes ao Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
Art. 4º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro para os Fundos Estaduais/Municipais de Saúde ou Fundo de Saúde do Distrito Federal conforme estabelecido:
I - no art. 10 da Portaria nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013;
II - no art. 9º da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013; e
III - no art. 10 da Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013.
Art. 5º Estabelecer que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria façam parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma dos anexos.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

ANEXO I

PROPOSTAS HABILITADAS PARA RECEBIMENTO DO RECURSO PARA O COMPONENTE CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS);

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR USADO POR PARLA-MENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMATI-CA
AC	MARECHAL THAUMATURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11428461000115001	29140007	408.000,00	408.000,00	10301201585810012
AC	MARECHAL THAUMATURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11428461000115002	81001320	408.000,00	408.000,00	10301201585810012
BA	BOM JESUS DA LAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA LAPA	11096167000115007	81001408	408.000,00	408.000,00	10301201585811973
BA	JEREMOABO	FUNDO MINICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	13150314000115001	81001819	408.000,00	408.000,00	10301201585810029
CE	BARREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRA	11285561000115002	20830008	408.000,00	408.000,00	10301201585810023
CE	RUSSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUSSAS	11734352000115005	81001830	408.000,00	408.000,00	10301201585810023
CE	RUSSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUSSAS	11734352000115006	81001830	408.000,00	408.000,00	10301201585810023
CE	SOBRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL	11407563000115010	81001191	408.000,00	408.000,00	10301201585810023
CE	SOBRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL	11407563000115013	81001191	408.000,00	408.000,00	10301201585810023
CE	VARJOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJOTA	11422767000115002	27000004	408.000,00	408.000,00	10301201585810023
ES	AFONSO CLAUDIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO	13966711000115001	13010003	408.000,00	408.000,00	10301201585810032
ES	AGUA DOCE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA DOCE DO NORTE	14813806000115003	13010003	408.000,00	408.000,00	10301201585810032
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	09288947000115001	81001221	408.000,00	408.000,00	10301201585810032
ES	SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA	14814026000115005	81001181	659.000,00	659.000,00	10301201585810032
GO	BALIZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11328999000115001	28330010	408.000,00	408.000,00	10301201585810052
GO	SANTA TEREZA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DE GOIAS - FMS	06070954000115003	29350005	408.000,00	408.000,00	10301201585815626